

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO ANO LETIVO 2018/2019

Componentes do Currículo	Carga horária Semanal (x 60 minutos)			
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7
Inglês			2	2
Estudo do Meio	3	3	3	3
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3	3	3	3
Apoio ao Estudo (a)	1,5	1,5	1,5	1,5
Oferta Complementar (b)	1	1	1	1
Tempo a cumprir	22,5	22,5	24,5	24,5
Atividades de Enriquecimento Curricular (c)	5	5	3	3
Educação Moral e Religiosa (d)	1	1	1	1

(a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.

(b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.

(c) Atividades de caráter facultativo, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro. No caso de estas atividades serem oferecidas por entidade exterior ao Agrupamento, o que carece sempre de contratualização, é necessária confirmação explícita do Ministério da Educação para que a sua duração exceda 3 horas nos 3.º e 4.º anos e 5 horas nos 1.º e 2.º anos de escolaridade.

(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO ANO LETIVO 2018/2019

Componentes do Currículo	Carga horária Semanal (x 45 minutos)		
	5.º ano	6.º ano	Total Ciclo
Áreas disciplinares:			
Línguas e Estudos Sociais	12 (a)	12 (a)	24
Português (*)	6	6	12
Inglês (*)	3	3	6
História e Geografia de Portugal	3	3	6
Matemática e Ciências	9 (b)	9 (b)	18
Matemática (*)	6	6	12
Ciências Naturais	3	3	6
Educação Artística e Tecnológica	6 (c)	6 (c)	12
Educação Visual	2	2	4
Educação Tecnológica	2	2	4
Educação Musical	2	2	4
Educação Física	3	3	6
Educação Moral e Religiosa (d)	(1)	(1)	(2)
Tempo a cumprir	30 ou (31)	30 ou (31)	60 ou (62)
Apoio ao Estudo (e)	5	5	10

(a) Do total da carga, no mínimo 6 x 45 minutos para Português.

(b) Do total da carga, no mínimo 6 x 45 minutos para Matemática.

(c) Do total da carga, no mínimo 2 x 45 minutos para Educação Visual.

(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

(e) Oferta obrigatória para o Agrupamento, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

(*) Com o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos e ultrapassar as suas dificuldades, o Agrupamento disponibiliza aulas de apoio às disciplinas de Português, de Inglês e de Matemática com a duração de 45 minutos semanais no 5.º ano e no 6.º ano de 90 minutos a Português e Matemática, onde os alunos realizam provas finais e 45 minutos a Inglês.

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO ANO LETIVO 2018/2019

Componentes do Currículo	Carga horária Semanal (x 45 minutos)			
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	Total Ciclo
Áreas Disciplinares:				
Português (*)	5	5	5	15
Línguas Estrangeiras	6	5	5	16
Inglês (*)	3	2	3	8
Francês (Língua Estrangeira II) (a)	3	3	2	8
Alemão (Língua Estrangeira II) (a)				
Ciências Humanas e Sociais	5	5	6	16
História	2	3	3	8
Geografia	3	2	3	8
Matemática (*)	5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais	6	6	6	18
Ciências Naturais	3	3	3	9
Físico-Química	3	3	3	9
Expressões e Tecnologias	4 (b)	4 (b)	3	11
Educação Visual	2	2	3	7
TIC e Educação Tecnológica (c)	2	2		4
Educação Física	3	3	3	9
Educação Moral e Religiosa (d)	(1)	(1)	(1)	(3)
Tempo a cumprir	34 ou (35)	33 ou (34)	33 ou (34)	100 ou (103)
Oferta Complementar – Apoio ao Estudo (e)	1	1	1	3

(a) Disciplinas de opção, os alunos escolhem uma Língua Estrangeira II de entre o Francês e o Alemão.

(b) Do total da carga, no mínimo 2 x 45 minutos para Educação Visual.

(c) A disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação inicia -se no 7.º ano de escolaridade, garantindo aos alunos mais jovens uma utilização segura e adequada dos recursos digitais e proporcionando condições para um acesso universal à informação, funcionando sequencialmente nos 7.º e 8.º anos, semestralmente, em articulação com Educação Tecnológica.

(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

(e) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pelo Agrupamento, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, lecionada pelo diretor de turma.

(*) Com o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos e ultrapassar as suas dificuldades, o Agrupamento disponibiliza aulas de apoio às disciplinas de Português e de Matemática com a duração de 45 minutos semanais no 7.º e 8.º anos e no 9.º ano de 90 minutos a Português e Matemática, onde os alunos realizam provas finais e 45 minutos a Inglês no 8.º ano.

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO ANO LETIVO 2017/2018

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE EMPREGADO DE MESA Nível 2 - Tipo 2 (a)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS	DISTRIBUIÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS PARCIAIS / TOTAIS
SOCIOCULTURAL	LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO	Língua Portuguesa	96 h / 192 h
		Língua Estrangeira	96 h / 192 h
		Tecnologias de Informação e Comunicação	48 h / 96 h
	CIDADANIA E SOCIEDADE	Cidadania e Mundo Actual	96 h / 192 h
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	15 h / 30 h
		Educação Física	48 h / 96 h
CIENTÍFICA	CIÊNCIAS APLICADAS	Matemática Aplicada	105 h / 210 h
		Ciências Naturais	61,5 h / 123 h
TECNOLÓGICA	TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS	Serviço de cafetaria, balcão e mesa na restauração Serviço de mesa e bar na restauração e hotelaria Serviços especiais de mesa	384 h / 768 h
PRÁTICA	ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO (b)		210 h
		Total de horas/curso	2109 h

(a) Os cursos de tipo 2, com a duração de dois anos e conferindo o 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, destinam-se a jovens, em risco de abandono, que completaram o 6.º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7.º ano de escolaridade, ou ainda àqueles que frequentaram, sem aproveitamento, o 8.º ano de escolaridade.

(b) O estágio em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional de Empregado Administrativo.

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO ANO LECTIVO 2017/2018

CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE OPERADOR DE INFORMÁTICA Nível 2 - Tipo 2 (a)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS	DISTRIBUIÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS PARCIAIS / TOTAIS
SOCIOCULTURAL	LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO	Língua Portuguesa	96 h / 192 h
		Língua Estrangeira	96 h / 192 h
		Tecnologias de Informação e Comunicação	48 h / 96 h
	CIDADANIA E SOCIEDADE	Cidadania e Mundo Actual	96 h / 192 h
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	15 h / 30 h
		Educação Física	48 h / 96 h
CIENTÍFICA	CIÊNCIAS APLICADAS	Matemática Aplicada	105 h / 210 h
		Física e Química	61,5 h / 123 h
TECNOLÓGICA	TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS	Instalação e manutenção de computadores Aplicações informáticas de escritório Sistemas de gestão de bases de dados Instalação e configuração de computadores em redes locais e à rede <i>Internet</i>	384 h / 768 h
PRÁTICA	ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO (b)		210 h
Total de horas/curso			2109 h

(a) Os cursos de tipo 3, com a duração de um ano e conferindo o 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, destinam-se a jovens, em risco de abandono, com aproveitamento no 8.º ano de escolaridade, ou com frequência, sem aproveitamento, do 9.º ano de escolaridade.

(b) O estágio em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional de Empregado Administrativo.

ENSINO SECUNDÁRIO ANO LETIVO 2017/2018

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x45 minutos)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português (**)	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	
	Filosofia	4	4	
	Educação Física	4	4	4
	Subtotal	16	16	9
Específica	Matemática A (**)	6	6	6
	Opções (b):			
	Biologia e Geologia (**)	7	7	
	Física e Química A (**)	7	7	
	Geometria Descritiva A (**)	6	6	
	Opções (c):			4
	Biologia			
	Física			
	Geologia			
	Química			
Opções (d):			4	
Aplicações Informáticas B (e)				
Clássicos da Literatura (e)				
Direito (e)				
Economia C (e)				
Filosofia A (e)				
Geografia C (e)				
Língua Estrangeira I, II ou III (e) (*)				
Psicologia B (e)				
Subtotal		19 a 20	19 a 20	14
Tempo a Cumprir (g)	Educação Moral e Religiosa (f)	(2) 35 ou 36 (37 ou 38)	(2) 35 ou 36 (37 ou 38)	(2) 23 (25)

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

(g) Carga horária do curso.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

(**) Com o objectivo de melhorar o desempenho dos alunos e ultrapassar as suas dificuldades, o Agrupamento disponibiliza aulas de apoio às disciplinas bienais com exame nacional nos 10.º e 11.º anos, bem como no 12.º ano nas disciplinas trienais, com a duração de 45 minutos semanais.

ENSINO SECUNDÁRIO ANO LETIVO 2017/2018

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x45 minutos)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	
	Filosofia	4	4	
	Educação Física	4	4	4
Subtotal		16	16	9
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções (b):			
	Economia A	6	6	
	Geografia A	6	6	
	História B	6	6	
	Opções (c):			4
	Economia C			
	Geografia C			
	Sociologia			
	Opções (d):			4
Aplicações Informáticas B (e)				
Clássicos da Literatura (e)				
Direito (e)				
Filosofia A (e)				
Geografia C (e)				
Língua Estrangeira I, II ou III (e) (*)				
Psicologia B (e)				
Subtotal		18	18	14
Tempo a cumprir (g)	Educação Moral e Religiosa (f)	(2) 34 (36)	(2) 34 (36)	(2) 23 (25)

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

(g) Carga horária do curso.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

(**) Com o objectivo de melhorar o desempenho dos alunos e ultrapassar as suas dificuldades, o Agrupamento disponibiliza aulas de apoio às disciplinas bienais com exame nacional nos 10.º e 11.º anos, bem como no 12.º ano nas disciplinas trienais, com a duração de 45 minutos semanais.

ENSINO SECUNDÁRIO ANO LETIVO 2017/2018

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x90 minutos)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português (**)	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	
	Filosofia	4	4	
	Educação Física	4	4	4
	Subtotal		16	16
Específica	História A (**)	6	6	6
	Opções (b):			
	Geografia A (**)	6	6	
	Latim A (**)	6	6	
	Língua Estrangeira I, II ou III (**)	6	6	
	Literatura Portuguesa (**)	6	6	
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais (**)	6	6	
	Opções (c):			4
	Filosofia A			
	Geografia C			
	Latim B			
	Língua Estrangeira I, II ou III (*)			
	Literaturas de Língua Portuguesa			
	Psicologia B			
	Sociologia			
Opções (d)			4	
Aplicações Informáticas B (e)				
Ciência Política (e)				
Clássicos da Literatura (e)				
Direito (e)				
Economia C (e)				
Subtotal		18	18	14
Tempo a cumprir (g)	Educação Moral e Religiosa (f)	(1) 34 (35)	(1) 34 (35)	(1) 23 (24)

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

(g) Carga horária do curso.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

(**) Com o objectivo de melhorar o desempenho dos alunos e ultrapassar as suas dificuldades, o Agrupamento disponibiliza aulas de apoio às disciplinas bienais com exame nacional nos 10.º e 11.º anos, bem como no 12.º ano nas disciplinas trienais, com a duração de 45 minutos semanais.

ENSINO SECUNDÁRIO ANO LETIVO 2017/2018

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE ARTES VISUAIS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x90 minutos)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português (**)	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	
	Filosofia	4	4	
	Educação Física	4	4	4
Subtotal		16	16	9
Específica	Desenho A (**)	6	6	6
	Opções (b):			
	Geometria Descritiva A (**)	6	6	
	Matemática B (**)	6	6	
	História da Cultura e das Artes (**)	6	6	
	Opções (c):			4
	Oficina de Artes			
	Oficina Multimédia B			
	Materiais e Tecnologias			
	Opções (d):			4
Aplicações Informáticas B (e)				
Clássicos da Literatura (e)				
Direito (e)				
Economia C (e)				
Filosofia A (e)				
Geografia C (e)				
Língua Estrangeira I, II ou III (e) (*)				
Psicologia B (e)				
Subtotal		18	18	14
Tempo a cumprir (g)	Educação Moral e Religiosa (f)	(1) 17,5 a 18,5	(1) 17,5 a 18,5	(1) 16 a 17,5

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

(g) Carga horária do curso.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

(**) Com o objectivo de melhorar o desempenho dos alunos e ultrapassar as suas dificuldades, o Agrupamento disponibiliza aulas de apoio às disciplinas bienais com exame nacional nos 10.º e 11.º anos, bem como no 12.º ano nas disciplinas trienais, com a duração de 45 minutos semanais.